



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.327/2025

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sítio a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente, Gigiane Magda Orben – Relatora e Paulo Roberto da Paixão – Membro. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: mil quinhentos e trinta e um, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras providências”. mil quinhentos e trinta e dois, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro com criação de elemento de despesas, e dá outras providências” e projeto de lei do Legislativo número cento e noventa e sete, barra dois mil e vinte e cinco, “Dispõe sobre o transporte de pacientes em situações de urgência, emergência, consultas e exames, mediante critérios objetivos de prioridade, no âmbito do município de Mirante da Serra, e dá outras providências”. Está na pauta das comissões os projetos de leis números: mil quinhentos e vinte e dois, barra dois mil e vinte e cinco, “Institui o Plano Plurianual – PPA do município de Mirante da Serra – Rondônia, para o quadriênio dois mil e vinte e seis, dois mil e vinte e nove, e dá outras providências” e mil quinhentos e trinta, barra dois mil e vinte e cinco, “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de Mirante da Serra para o exercício de dois mil e vinte e seis, e dá outras providências”. No entanto as comissões decidiram aguardar para analisar melhor os projetos e não emitiram pareceres. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar o presidente declarou a reunião encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quatorze de outubro do ano dois mil e vinte e cinco.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente

Gigliane Magda Orben
Relator

Paulo Roberto da Paixão
Membro